



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R nº 06/2022

OBJETO: Projeto de Lei nº 22/2022

AUTORIA: Prefeito Municipal

Em conformidade com a disposição do art. 61 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, passa-se a examinar e opinar a respeito da proposição apresentada pelo Prefeito Municipal, consubstanciada no Projeto de Lei em referência, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar acordo com o Sr. Gabriel José Mika e dá outras providências.

Relativamente aos aspectos financeiros e orçamentários, considera-se que o projeto atende os requisitos previstos na Lei nº 4.320/64.

E no que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, o projeto em causa também atende seus requisitos, eis que o Chefe do Poder Executivo encaminhou os documentos exigidos nos incs. I e II do art. 16 da LRF, em razão do que está em condições para tramitar segundo as regras do Regimento Interno.

E quanto ao **mérito**, dada a finalidade da proposta, é caso de sua **aprovação**.

Diante dessas considerações, opina-se no sentido de que o projeto de lei em causa está em condições de ser apreciado por esta Casa Legislativa e **aprovado no seu mérito**.

É o parecer, SMJ.

Quitandinha, 29 de junho de 2022

Vereador Carlos de Moura – Presidente

Vereador José Vosniaki Ribeiro – Relator

Vereador Paulo dos Anjos Pereira – Membro